

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Jéssica Luana Henrichsen

**OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA
2030: UM ESTUDO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS**

Frederico Westphalen, RS
2021

Jéssica Luana Henrichsen

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA 2030: UM ESTUDO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), *Campus* Frederico Westphalen - RS, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheira Ambiental e Sanitarista.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Aline Ferrão Custódio Passini

Frederico Westphalen, RS
2021

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que é meu alicerce para todas as horas, gratidão.

À todos que estiveram presentes desde o início da graduação, meu agradecimento.

Aos meus pais, pelo incentivo, apoio, e por respeitarem meu tempo. Amo vocês. Mãe, você é a mulher mais forte desse mundo, obrigada por tudo!

A minha irmã Geovana, que sempre ajudou no que fosse de seu alcance. A minha Oma, por todo seu carinho e preocupação. Opa, de onde quer que esteja, sei que está vendo esse momento, e orgulhoso por essa conquista. Saudades eternas.

A todos professores e demais funcionários da UFSM/FW, pela disponibilidade, pelo incentivo, por ajudar a formarem mentes que podem transformar a sociedade e também por mostrarem, que todos são capazes de chegar aos seus objetivos.

Ao longo dos anos fiz muitos amigos, que permanecem até hoje em minha vida. E todos sempre com palavras de incentivo. Por isso meu agradecimento, em especial a Fernanda, amiga para todas as horas. Obrigada.

Por último, mas não menos importante, ao meu namorado Julian, que incentivou a retomada dos estudos, me encorajou e mostrou que sou sim capaz.

A finalização dessa etapa pode parecer algo muito simples para a maioria das pessoas. Mas vai muito além de realização profissional, é sobre se sentir capaz, sobre não desistir, e mostrar que cada pessoa tem seu tempo, sua história.

RESUMO

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA 2030: UM ESTUDO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-RS

AUTORA: Jéssica Luana Henrichsen

ORIENTADORA: Aline Ferrão Custódio Passini

O presente trabalho delimitar-se-á, na análise de aplicação dos objetivos do desenvolvimento sustentável trazido pela Agenda 2030, em relação ao papel a ser desenvolvido pelas universidades, onde especificamente, será abordada as ações vigentes na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Ao promover a real Educação por intermédio do instrumento denominado de “Agenda 2030”, emitida pela Organização das Nações Unidas em parceria com a UNESCO, denota-se que ao abarcar a terminologia de “sustentabilidade” dirige-se ao vértice para progresso e desenvolvimento social, de acordo com os benefícios trazidas pela mesma, refletidas em uma educação mais ambientalmente correta. Percebe-se que, tanto alunos, quanto os docentes e gestores da instituição, devem estar atentos, e capacitados em prover uma utilização eficaz na rede pública de ensino propondo atividades que envolvam tais regras de sustentabilidade, trazendo consigo um ideal reflexivo sobre formação social e cidadania. Neste contexto, a Agenda 2030, simboliza um método promitente que envolve uma parceria fiel entre os entes governamentais, bem como as parcerias privadas, no alcance de uma sociedade realmente sustentável. Por sinal metodológico, o referido projeto de pesquisa basear-se-á, mediante a análise qualitativa sob critério exploratório-descritivo em gênero bibliográfico acerca da temática de Sustentabilidade e suas definições, assim como o papel das ODS em relação a uma Educação Sustentável e o papel das Universidades, especificando com isso, os elencados na Universidade Federal de Santa Maria, ao decorrer da década contemporânea.

Palavras-chave: Agenda 2030; Cidadania; Educação Sustentável; ODS.

ABSTRACT

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS AND 2030 AGENDA: A STUDY OF THE ACTIONS DEVELOPED BY THE FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA-RS

AUTHOR: Jéssica Luana Henrichsen

ADVISOR: Aline Ferrão Custódio Passini

The present work will delimit itself, in the analysis of the application of the Sustainable Education Objectives brought by Agenda 2030, in relation to the role to be developed by the Universities, where specifically, the actions in force at the Federal University of Santa Maria - UFSM will be addressed. By promoting real Education through the instrument called "Agenda 2030", issued by the United Nations in partnership with UNESCO, it is noted that by embracing the terminology of "sustainability" it addresses the vertex for social progress and development, according to the benefits it brings, reflected in a more environmentally correct education. Nowadays, it is denoted that both students, teachers and school managers must be attentive, and able to provide an effective use in the public education system, proposing activities that involve such sustainability rules, bringing with them a reflective ideal on social and citizenship. Undoubtedly, the 2030 Agenda, symbolizes a promising method that involves a faithful partnership between government entities, as well as private partnerships, and so mainly by society itself to the futuristic bias. By methodological sign, this research project will be based, through a qualitative analysis under exploratory-descriptive criteria in bibliographic genre about the theme of Sustainability and its definitions, as well as the role of the SDGs in relation to a Sustainable Education and the role of universities, thus specifying those listed at the Federal University of Santa Maria, throughout the contemporary decade.

Keywords: 2030 Agenda. Citizenship; Sustainable Education; ODS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. JUSTIFICATIVA	10
3. OBJETIVOS	11
3.1 Objetivo geral	11
3.2 Objetivos específicos	11
4. REFERENCIAL TEÓRICO	12
4.1. Sustentabilidade: dimensões e fundamentação conceitual	12
4.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Educação e a Agenda 2030 em Universidades	20
5. METODOLOGIA	28
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	30
6.1 Estratégias institucionais	30
6.2 Ações internas	32
6.3 Ações junto à comunidade e parcerias externas	32
6.4 Mapa de Extensão da UFSM	35
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	40

1. INTRODUÇÃO

Ao longo das décadas, a questão da utilização da terminologia “Educação Sustentável” e conseqüentemente os meios que promovem reflexões sobre o termo em Universidades, começou a tomar proporções cada vez mais abrangentes ao cenário político e estratégico na sociedade. Dentre estes, indubitavelmente, mediante às estratégias que deveriam ser continuamente implementadas de acordo com a Agenda de 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), em auxiliar uma nova concepção de formação social, no que tange à sustentabilidade.

De fato, a Agenda 2030, derivada pela Agenda 2021, propõe ao todo, 17 objetivos e 169 metas, dos quais traçam como formas de aprimorar e preservar tanto o planeta como a sociedade em si, por intermédio da paz social, das parcerias formadas, da consciência sustentável.

Dessa forma, a educação se encontra no quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais delimita-se perante as parcerias governamentais, público-privadas e sociais, em abranger cem por cento da sociedade na seara educacional, bem como ao de torná-la acessível em todos os sentidos, como forma equitativa de justiça social.

Os objetivos das medidas estabelecidas pela Agenda 2030, de fato são consoantes a uma visão muito ambiciosa, que de fato promove a modificação social e do próprio planeta Terra no sentido ambiental, dos quais de fato, abrangem novas estratégias a serem aplicadas pelas Universidades, visando uma Educação Sustentável.

Desse modo, a real educação proposta em sala de aula, contempla os ensinamentos trazidos pelas respectivas medidas, dos quais, muitos ainda necessitam introduzir um ponto de partida, dos quais inúmeros ambientes educacionais ainda carecem de meios para até mesmo alfabetizar adequadamente os alunos, comprometendo tal processo de desenvolvimento do ensino, no que tange ao se formar uma sociedade de valor.

A partir dessa necessidade de se construir um novo tipo de Educação voltada para a sustentabilidade e preservação ambiental, surge o seguinte questionamento: Quais estratégias, a Universidade Federal de Santa Maria, traça como metas para a efetivação dos objetivos de desenvolvimento para uma educação sustentável da Agenda 2030?

2. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se através da necessidade de efetivação e cumprimento, através das Universidades, em relação à Agenda 2030 da ONU, em busca de uma educação sustentável, ao propor metas e traçar estratégias para uma nova concepção de como o ser humano deve agir em cuidado e preservação com o planeta que habita, fazendo uma reflexão sobre as futuras gerações.

Sendo assim, nota-se que para haver uma educação sustentável efetiva, primeiramente deve-se haver uma maior acessibilidade em relação às ferramentas que possam permear a uma maior e melhor abrangência para a reflexão do que se é preciso realizar como estratégias para promover a educação e desenvolvimento sustentáveis.

Obviamente, as universidades ocupam um espaço ímpar ao efetivar tais estratégias como um todo, pois, além de efetivar ações que estejam consoantes à sustentabilidade pela maturação do público-alvo, as mesmas remetem às demais classes escolares que, posteriormente, formarão grupos coesos de ativistas que requerem um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável para a sociedade civil.

Dessa maneira, a presente pesquisa possuiu como objetivos a compreensão das diferentes conceituações de sustentabilidade, assim como abordou e demonstrou os ODSs para a Educação da Agenda 2030. No tópico de discussão foi realizada a argumentação sobre o papel, e como age a Universidade de Santa Maria (UFSM), no que tange a efetivação de tais estratégias.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Elencar as estratégias e metas desenvolvidas na UFSM, em relação à efetivação dos ODS para um Educação Sustentável, de acordo com a Agenda 2030.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Abordar as diferentes conceituações sobre “sustentabilidade”;
- Descrever os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em relação à Educação, e sua importância para o cumprimento efetivo da Agenda 2030 em Universidades;
- Refletir sobre as estratégias e metas promovidas pela Universidade Federal de Santa Maria em favor de uma Educação Sustentável, de acordo com a Agenda 2030.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Ao prosseguir com o estudo teórico, na presente abordagem serão explicitados ao menos dois subcapítulos que antevêm aos resultados, dos quais dirige-se especificamente em ressaltar as diferentes definições de sustentabilidade; e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável amparados pela Agenda 2030 da ONU em relação à Educação Sustentável, explicando desse modo, como são aplicados e encarados pelas Universidades em um todo.

4.1. SUSTENTABILIDADE: DIMENSÕES E FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL

Como abordado na introdução da presente pesquisa, o termo “sustentabilidade” adquiriu um espaço ímpar no século XXI, porém ainda pode ser considerado desconhecido, sendo de forma limitado à associação frequente às questões ambientais, mais precisamente no tocante ao respeito à preservação dos recursos naturais como uma forma eficaz de manter um equilíbrio apropriado no sentido puramente ecológico (MONTEIRO, 2021).

Porém, a simbologia contida em relação à “sustentabilidade”, é de fato muito mais abrangente do que questões que envolvem ao meio ambiente, o qual somente é um dos alicerces que estão no entorno da terminologia, podendo muito bem ser diretamente relacionado à juridicidade, economia, gestão política, sociedade e claro às questões ambientais.

De acordo com Coelho e Araújo (2011), o conceito de sustentabilidade é bastante extenso, e o ponto ambiental é somente um de seus alicerces. Também estabelece um fundamento da conceituação, a perspectiva de procura de um equilíbrio para o progresso econômico decorrente da investigação de recursos naturais.

Sendo assim, de acordo com Godoy e Pamplona (2017), a sustentabilidade surge como maneira de organizar a ponderação entre dois direitos essenciais, sendo eles, o direito à livre iniciativa e o direito ao meio ambiente saudável. Essa percepção da sustentabilidade contém uma maior carga semântica constitucional, porém, não apresenta toda a dificuldade principiológica do entendimento investigado.

Todavia, ao atingir o presente fundamento, a direção é alterada de forma automática para a constituição dos conceitos do progresso sustentável a começar com as bases mencionadas, adotando desse modo, um modelo autêntico de progresso econômico, político, social, ambiental e cultural de modo equilibrado, que tenha um

papel de conservar e satisfazer as precisões coletivas, sem compromisso negativo da geração presente para as gerações futuras.

Sendo assim, de acordo com os estudos e pesquisas realizadas por Monteiro (2021), existe uma base tríplice inicial que estrutura a Organização da Sociedade civil de interesse público, possuindo sem sua totalidade, sete fatores sustentáveis, são eles:

- a) Sustentabilidade Social;
- b) Sustentabilidade Ecológica;
- c) Sustentabilidade Espacial;
- d) Sustentabilidade Política;
- e) Sustentabilidade Econômica;
- f) Sustentabilidade Ambiental.

Assim, o conceito de sustentabilidade, ao longo dos anos, obteve uma grande divergência mundial, principalmente no eixo economia/meio ambiente, dos quais reflete diretamente nas bases sociais, culturais, políticas e finalmente jurídica, como forma de resolução de conflitos e regulamentação de direitos e deveres (WERBACH, 2012).

Mesmo divergindo das vertentes que englobam a sustentabilidade, pode-se afirmar que fatores econômicos devem ser avaliados, isso determina a viabilidade econômica de se implantar um sistema de exploração e manutenção dos recursos, sob a ótica da ecologia devem-se avaliar impactos ambientais, o que também se aplica ao ambiente social, se for associada à adequação política e a cultura em que está inserido, para que não sejam feridos os princípios éticos da sociedade.

Mesmo com o passar dos anos, o conceito de sustentabilidade passou por aprimoramentos e modificações estruturais, não perdendo a essência apontada pela ONU, dos quais após inúmeras buscas e conceitos abrangentes, a definição mais estrita do que se entende por “sustentabilidade”, é feita por Coelho e Araújo (2011, p. 111), que a mencionam que a mesma é “um equilíbrio entre satisfação e necessidade com base na viabilidade de existência para futuras gerações”, pois, de todo modo, havendo aplicação à forma como a ação praticada no presente pode afetar diretamente as gerações futuras, quanto a recursos naturais sejam eles renováveis ou não.

Ao iniciar a análise das principiologias que baseiam a sustentabilidade e suas compreensões, remete-se primeiramente à “Sustentabilidade Constitucional Social”,

tornando-se um viés imprescindível por definir as conceituações jurídicas e necessidades sociais do que seja de fato a sustentabilidade. Sendo assim, a sustentabilidade constitucional social é muito mais complexa e abrangente, associando-se ao entendimento em relação às necessidades sociais no que se diz respeito à sustentabilidade.

Ao desmistificar o sentido do “ambiental” ligado exclusivamente à sustentabilidade, tornou-se por assumir um sentido muito mais congruente e estreito às relações humanas do que poderia se imaginar na promulgação da Constituição Federal em 1988, fazendo por promover uma transliteração das pré-compreensões ambientalistas ou desenvolvimentistas, que revelam sentidos particulares de sustentabilidade, numa super interpretação que não revela nada do texto, senão apenas a posição prévia já possuída pelos próprios interpretes (ECO, 2005).

Ao permitir uma hermenêutica mais abrangente e também no sentido de aplicar na prática humana, a Constituição faz por realizar uma verdadeira tarefa em interpretar o sentido sustentável de forma autêntica, longe de óticas ideológicas e/ou interligadas e limitadas a um só plano (WERBACH, 2012).

Desse modo, Elkington (2012), menciona que ao iniciar-se uma conceituação de sustentabilidade sistêmica como a base principiológica jurídica que alcance os demais alicerces da “sustentabilidade” tal como ela é, possibilita-se, a partir da Constituição Republicana de 1988, o embasamento de diversas áreas do direito, desdobradas por intermédio dos dispositivos constitucionais.

Com isso, pode-se definir que ao extrair a abrangência do tema de sustentabilidade da Constituição Federal, a mesma estrutura e fundamenta um sentido interdisciplinar, dos quais remete-se diretamente aos direitos transversais, pois, não limita-se juridicamente a uma área (ambiental), mas sim, a uma gama principiológica social, empresarial, administrativo e econômico, constituindo uma dogmática jurídica contemporânea, na busca da efetividade das ideias que gravitam no entorno da solidariedade e da dignidade como balizas do estado democrático de direito (MONTEIRO, 2021).

Com isso, cabe por aprofundar ainda mais o papel sustentável ao âmbito jurídico, em principal ao caráter sistêmico-constitucional, a partir dos conceitos de interdisciplinaridade e transversalidade, tanto ao sentido ambiental, como no econômico, social, político, e tantos outros que podem ser subdivididos dado ao grau de especificidade, realizando com isso, sua efetiva integração.

Através disso, respalda-se que o princípio da dignidade humana é essencial para que uma sociedade permaneça em equilíbrio, estabelecendo meios onde todos

estejam inclusos e que possuam promoção de uma existência digna, tornando-se o ideal do Estado Democrático de Direito, e coaduna com isso com os quesitos de sustentabilidade, pois dirige-se especificamente às pessoas e ao convívio coletivo social, a partir de ensinamentos de solidariedade (COLOMBO, 2021).

Através do preceito preambular da Constituição Federal, denota-se também que cada membro civil da sociedade possui direitos e deveres para agir e respeitar, com intuito de construir seu próprio propósito de vida, respaldando-se na dignidade humana, e também, que sua ação não resulte em prejuízos a terceiros ou à coletividade.

A partir de tais regras de conduta, tornam por basilar as ações de vida da sociedade, por de fato existir uma autonomia, porém, não ilimitada, mas sim uma nova formatação de liberdade denominada de privado-pública, onde há a permissão do cidadão de participar ativamente da construção das regras que irão estruturar a gestão da coisa pública e dos projetos privados, que esteja visada e amparada na perspectiva sustentável.

Desse modo, as pesquisas realizadas por Ruiz (2016), determinam o sentido constitucional-social da sustentabilidade como todo o capital humano que se encontra, de forma direta ou indireta, associado às práticas efetuadas em uma organização. Assim, isso abrange, além de seus colaboradores, os seus fornecedores, seu público, a população em seu entorno e o corpo social como um todo.

Assim, elaborar atos socialmente sustentáveis vai bem além de, a título de exemplo, fornecer férias e bônus aos colaboradores. Desse modo, deve-se propiciar um ambiente que incentive a criação de relacionamentos de trabalho saudáveis e legítimos, além de beneficiar o progresso social e coletivo dos elementos que se encontram envolvidos de forma direta ou indireta (GODOY; PAMPLONA, 2017).

Contudo, determina-se que o caráter inclusivo promovido através da hermenêutica constitucional, tornou por transparecer a realidade sobre o que de fato está contido na sustentabilidade, estabelecendo por sua vez, uma gama interdisciplinar e positivamente deliberada sobre conceituações modernas da transversalidade do direito em relação à sociedade contemporânea.

Com relação à sustentabilidade constitucional econômica, empresas e grandes organizações buscam ser economicamente sustentáveis, ou seja, produzem e distribuem serviços e produtos de maneira competitiva no mercado buscando uma forma

mais justa e que não traga danos ao ambiente. Isso agrega valor de mercado e juntamente com conceitos éticos e responsabilidade social e ambiental, acarreta um destaque no mercado econômico.

Uma empresa que não causa danos ao ecossistema onde está localizada, estabelece um desenvolvimento harmônico, possibilitando poucos danos ao meio ambiente e não interferindo de forma negativa na qualidade do ambiente onde está inserida. Desse modo, este conceito também se aplica a relações sociais, onde, não acarreta prejuízos à comunidade que se encontra ao redor de sua localização e ainda proporciona condições de trabalho dignas a seus colaboradores (RUIZ, 2016).

De acordo com os estudos realizados por Araújo (2012), a economia sustentável já está sendo aplicada de forma mais constante, na qual normas técnicas garantem minimamente o progresso em relação à sustentabilidade com a finalidade de assegurar uma melhor qualidade de vida para as próximas gerações.

Sendo assim, segundo Amâncio (2008), os economistas observam o surgimento da necessidade de se criar um método ou uma estratégia que integre todos os aspectos econômicos e sociais à disposição de determinada coletividade através de um processo de transformações políticas, humanas e sociais.

Werbach (2012), menciona em um ponto de vista conceitual e especificamente econômica, que a sustentabilidade é a procura pelo equilíbrio entre o uso de meios naturais e a geração de riqueza. No esquema analítico padronizado, o que seria uma economia da sustentabilidade é considerado como uma adversidade, em última instância, de destinação intertemporal de meios entre a consumação e o investimento por componentes econômicos racionais, na qual as motivações são maximizadoras de forma fundamental de utilidade.

Com isso, a sustentabilidade econômica defende os ideais econômicos, porém, não necessariamente constitucionais, desse modo, valendo-se através de desafios pertinentes em relação ao tema, Elkington (2012, p. 3) também frisa que: “[...] o desafio da sustentabilidade não tem como ser enfrentado a partir de uma perspectiva teórica que desconsidera as dimensões culturais e éticas no processo de tomada de decisão o qual, por sua vez, será supraindividual”.

Com isso, estabelece-se a não-predominância absoluta de perspectiva econômica, pelo fato da tomada de decisões não serem de fato realizadas por seres humanos, não cabendo realizar juízo de valor em relação ao abordado, mas sim, ensejando definir até onde tais corporações, em ações humanas, possuem responsabilização em

relação à sustentabilidade.

Sendo assim, é possível notar que através do sentido humanístico envolta da sustentabilidade econômica, visa sobretudo estabelecer um equilíbrio equitativo sobre se de fato será ou não, respeitada a ordem sustentável em favor da coletividade como prevê os dispositivos legais (ARAÚJO, 2012).

Logo, Godoy e Pamplona (2017), estabelece uma problematização no que tange o discurso econômico sustentável, mencionando que o entendimento correto do problema está em introduzir o debate econômico sobre a sustentabilidade na conjuntura do discurso socio-constitucional sobre essa temática, para que se possa usufruir do raciocínio técnico do debate econômico e simultaneamente corrigir as divergências do mesmo frente ao macro contexto social, constitucional e cultural, que é o local linguístico verdadeiro do debate sobre essa temática.

Com isso, denota-se principalmente no Brasil, que estratégias práticas e solidárias ao meio sustentável não são de fato aplicadas, as empresas não têm sido cooperativas com esse desenvolvimento, existindo com isso um desequilíbrio que foge do econômico e social, mas também da responsabilização jurídica em relação às ações praticadas.

De acordo com os estudos realizados por Andrade Júnior (2010), o progresso sustentável necessita se relacionar por um método mais pluralista e mais altruísta. O contrário, não só corresponde à fundamentação moral e constitucional da promoção e respeito pleno da dignidade humana, como demanda a estabilidade da própria dinâmica econômica. Dessa forma, é essencial, por este motivo, na modernidade, existe a aceitação de um ponto de vista de sustentabilidade, mesmo quando o elemento social não se encontra envolvido, em sua maneira de existência e viver no mundo, à obrigação fundamental de respeito à dignidade de todos.

Desse modo, de acordo com os estudos realizados por Araújo (2012), no que tange o ponto de vista econômico e em consonância com as compreensões sistêmicos-constitucionais, a sustentabilidade possui o dever em estabelecer e compreender que de fato, o bem-estar aumenta quando melhora o padrão de vida de um ou mais indivíduos sem que decaia o padrão de vida de outro e sem que diminua o estoque de capital natural ou o produzido pelo homem.

Ao analisar os aspectos de ordem econômica, denota-se ser um espaço de racionalização do mercado em busca de sua sustentação e de sua adequação, perante a estrutura da ordem constitucional como um todo sistêmico, devendo com isso,

cumprir com sua respectiva unidade axiológica e a dignidade da pessoa humana. Assim, ao dar prosseguimento ao estudo apresentado, convém analisar a sustentabilidade constitucional ambiental, da qual estabelece-se o expoente do meio ambiente e a ação humana, com diversos princípios e condutas que visam ao desenvolvimento sustentável e responsável.

Fiorillo (2009), estabelece que sustentabilidade seja uma conceituação tão em voga nos debates inerentes ao ambiente pelo motivo de se crer que a natureza é beneficiada por uma sustentabilidade integral e que o homem, na modernidade, coloca em perigo este fato, causando com seus atos, um desequilíbrio ecológico.

Considera-se com isso, que a sustentabilidade ambiental possui de fato a inerência com os demais tipos de sustentabilidade sistêmica enquanto princípio constitucional. O aspecto ambiental da sustentabilidade está em alto destaque no que se refere à atualidade da humanidade, pelo crescente número de catástrofes naturais que, acredita-se, sejam causadas (em parte, pelo menos) por culpa do homem.

Consequentemente, torna-se com isso, de acordo com Coelho e Araújo (2011), a razão mais frequente para que esteja em xeque as práticas sustentáveis através do uso racional dos recursos naturais pelo homem, sem que haja destruição da mesma natureza que é explorada.

Desse modo, com passar dos anos, principalmente no atual século, detecta-se o enorme crescimento tecnológico no mundo, gerando inúmeras possibilidades de bem-estar para a humanidade, porém, não pode sob hipótese alguma resultar em desequilíbrio para os sistemas naturais, pois do contrário, estaria comprometendo de forma fidedigna a saúde e o bem-estar das gerações futuras.

Desse modo, Fiorillo (2009), menciona que é preciso levar em consideração que uma sociedade sustentável é aquela que conserva o estoque de capital natural ou realiza a compensação, pelo progresso tecnológico, uma pequena depleção do capital natural, consentindo, desse modo, no desenvolvimento das gerações futuras. Em uma sociedade sustentável, o desenvolvimento é mensurado pelo bem-estar (maturidade psicológica, ambiente limpo, lazer criativo, espírito comunitário, saúde e longevidade), ao invés da pura consumação material.

De forma indubitável, pode-se definir que até mesmo a própria saúde é vista como um conceito sistêmico e sua relação com a sustentabilidade é forte, fazendo por realizar a associação que o “desenvolvimento sustentável só é buscado pelo próprio bem da humanidade”.

Porém, ainda que haja essa busca intensa, há de pronto uma crescente busca por sustentabilidade dotado de um aspecto auto satisfativo, objetivando com isso a inclusão humanitária plena daqueles que sempre buscam e que estão garantindo a sua própria dignidade e das gerações futuras de seus sucessores.

Sendo assim, Sirvinkas (2009), menciona que é preciso existir a conciliação da sustentabilidade com a tecnologia, desde que seja em benefício ao meio ambiente. Toda decisão (econômica, social ou crítica) necessita ter um viés ambiental. Sendo assim, não se deve procurar mais a conciliação ou a harmonização do progresso econômico com a preservação ambiental. O ponto de vista ambiental necessita ser parte da decisão, por exemplo.

Juridicamente, a sustentabilidade não busca limitar a ação das empresas, mas sim, a preservação do meio ambiente como um todo, sem que haja prejuízos inerentes da ação humana. Implicando por diversas vezes, da tomada de decisão política correta objetivando a proteção solidária do bem-estar presente e futuro.

Consequentemente, a sustentabilidade não visa apenas ao benefício do meio ambiente, pois na verdade, o maior beneficiário de ações sustentáveis para a Constituição Federal é o próprio ser humano, evidenciando com isso os aspectos político e social da sustentabilidade, o que é mais uma amostra de que o termo “sustentável” não se refere apenas às questões econômicas e ambientais.

De acordo com os estudos realizados por Coelho e Araújo (2011), ao iniciar o último eixo da principiologia sistêmica constitucional da sustentabilidade, parte-se para o sentido cultural. Ainda que a humanidade viva sob um único planeta, as diferenças existentes entre os povos são enormes.

Para Colombo (2021), na realidade, a divergência acontece em dois planos, são eles, o da individualidade e o da cultura. Num ponto de vista antropológico, é possível perceber que a constituição de ser do ser-humano, ocorreu na convivência. Desse modo, o convívio é a “marca” do homem e ele organiza, em uma equivalência intersubjetiva, a construção de grupos sociais, agrupamentos de indivíduos que se distinguem numa cultura comum.

De pronto compreende-se que existe um autodesenvolvimento comum, onde cada cultura, ainda que diversa, localiza-se ao mesmo espaço e não está isolada do mundo. Mesmo que cada cultura tende a ter a sua própria peculiaridade, há de fato processos infinitos de interação, determinando, com isso, o ser humano globalizado. Ainda que cada pessoa ou sociedade possua seu paradigma específico (DNA de cada

localidade) e valores únicos a partir dessa manifestação de vontades e interesses, torna por compreender como ocorre o processo de integração entre identidades sob demais culturas (RUIZ, 2016).

Com isso, pode-se defender que o Direito busca de fato integrar e associar os interesses pessoais por intermédio dos órgãos jurisdicionais, devendo tratar e buscar preservar o amparo de memória cultural a cada agrupamento respectivo. Através disso, a sustentabilidade, como princípio constitucional da ordem cultural, impõe a compreensão do respaldo em relação ao convívio mútuo entre as diversas culturas nacionais, blocos comunitários e suas bases civilizacionais e, refletindo com isso ao multiculturalismo (COLOMBO, 2021).

Dessa maneira, cada história individual torna por formar a cultura, onde de fato, o aspecto sustentável a partir da preservação de sua memória cultural e ao mesmo tempo abre-se com soberania e autonomia, a reconhecer o novo e o outro.

Assim, apenas se torna plenamente sustentável do ponto de vista cultural, a sociedade que não permite internamente a supremacia de culturas, dentro da própria cultura, ou seja, a cultura da maioria esmague a da minoria. Onde a respectiva sustentabilidade cultural, parte de fato através de uma consciência da memória cultural plural de uma nação e na busca por preservar essa memória sem fechar-se para o novo e o diferente.

4.2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA EDUCAÇÃO E A AGENDA 2030 EM UNIVERSIDADES

Na contemporaneidade social, é possivelmente e plausivelmente acessível à descoberta diante de difusão encontrada acerca das políticas tanto públicas quanto privadas no tangível à Educação, no tocante à promoção, utilização e como a propositura de estratégias que viabilizem de fato o desenvolvimento sustentável genérico e educativo, de uso exemplar para a sociedade civil.

Quando há a associação entre as Metas e disposições dos quais a Agenda 2030, a sustentabilidade torna-se objeto de cunho pedagógico curricular imprescindível aos parâmetros da Educação Moderna, necessitando de implementações de medidas e recursos que viabilizem o feito, tal como a aplicação e a disponibilidade de tecnologias, bem como a exploração de estratégias e ideias partidas dos docentes que promovam a formação do aluno e do desenvolvimento de

habilidades e ideias (ONU, 2015).

Historicamente, a partir do ano de 1972, iniciou-se o processo de desenvolvimento e preocupação ambiental sustentável com a Conferência de Estocolmo, evento este promovido pela Organização das Nações Unidas. A partir daí, a própria Educação, tomou-se como base para que fossem pensadas e implementadas medidas adequadas e benéficas para a sociedade em geral (ONU, 1972).

Em 2004, após inúmeros debates acerca do tema, institui-se por intermédio da denominada “Década da ONU da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, o termo ‘educação para o desenvolvimento sustentável’ perante à UNESCO.

Com isto, estabeleceu-se o chamado “auge” do que se denomina contemporaneamente, de desenvolvimento sustentável, visto que, ao ano de 2015, referendou-se as medidas que estão estabelecidas por intermédio da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Transformando nosso Mundo”, aprovada em Assembleia Geral da ONU, dedicando e destinando de fato, a todas as nações mundiais, elencando 17 objetivos, e 169 metas de aplicação e aprimoramento, de parceria mútua (ONU, 2015).

Porém, sabe-se que o desenvolvimento sustentável, não é aplicado na forma correta nas Escolas e Universidades tanto no Brasil, como em outros países em si, pois, possui inúmeros avanços e retrocessos. Ainda que estejam sendo implementadas estratégias sustentáveis, torna-se insuficiente por via das vezes, do quais devem remeter a qualidade da didática aplicada em sala de aula, bem como o que deva ser priorizado para o avanço discente, tal como ser humano idealizador.

Desse modo, pode-se estabelecer a afirmativa de que a educação desenvolvida e sustentável, ao ponto de vista crítico, é ainda um profundo desafio a ser vencido pelos institutos educacionais, e que de fato possuem o dever em promover medidas de formação de uma consciência cidadã (ANDRADE JÚNIOR, 2010).

Historicamente, em setembro do ano de 2015, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável fora aprovada por unanimidade pelos países-membros da Organização das Nações Unidas, elencando os 17 ODS com 169 metas para haver o cumprimento em sentido mundial até o ano de 2030, de fato, não há apenas um objetivo específico denominado “educação para o desenvolvimento sustentável”, mas sim uma celeuma de ações presentes ao modo transversal em vários objetivos que destinam à esta (ONU, 2015).

O ODS 4 dos quais abrange a educação, incluindo aos aspectos que promovam de fato a inclusão, cobertura no atendimento educacional, bem como a equidade em relação ao respaldo e oferecimento do sistema à sociedade, como objeto formador de cidadania, cultura de paz e não violência, igualdade de gênero, direitos humanos, valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015, p. 22).

A UNESCO, posteriormente ao ano de 2017, definiu a transversalidade dos objetivos e metas traçadas pelas estratégias educacionais implementadas pela Agenda 2030, destinando-se à sua denominação como “competências chaves”, dos quais são as formas mais abrangentes em agrupar todos os meios disponíveis que envolvam o desenvolvimento da cidadania que cada sociedade mundial:

Competências-chave representam competências transversais que são necessárias para todos os educandos, de todas as idades, em todo o mundo (desenvolvidas em diferentes níveis, de acordo com a idade). Competências-chave podem ser entendidas como transversais, multifuncionais e independentes do contexto. Elas não substituem as competências específicas necessárias para a ação bem-sucedida em determinadas situações e contextos, mas elas as incluem e têm um foco mais amplo (UNESCO, 2015, p. 13).

A educação para a efetivação do respectivo desenvolvimento sustentável, é dotado de pragmatismo, para que sejam implementadas as medidas necessárias em sala de aula, com isto, o próprio uso da tecnologia é imprescindível para o desenvolvimento de métodos e conseqüentemente, alinhar de acordo com as estratégias objetivadas na Agenda 2030.

De todo modo, sabe-se que para haver uma Educação de qualidade, de acordo com o estabelecido pela Agenda 2030, deva haver resultados movidos pela equidade, pela eficiência de utilização e aplicação de meios disponíveis, bem como ao de estabelecer contextos progressistas no tocante a aquisição e desenvolvimento de habilidades, ideias, para sim iniciar o processo de construção do ideal sustentável.

A partir dessa sistemática formada através do conjunto de ODS pela Agenda

2030 da ONU, constitui-se de certa forma buscar um potencial para sustentar o crescimento em equilíbrio ecológico, com isso elencou-se os 17 objetivos, descritos resumidamente (ONU, 2015):

- a) Dar fim a pobreza em todos os seus formatos e em todos os locais;
- b) Dar fim à fome, atingir a segurança alimentar e otimizar a nutrição, além de efetuar a promoção da agricultura sustentável;
- c) Garantir uma vida saudável e efetuar a promoção da qualidade de vida para todos, em todas as idades;
- d) Garantir a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de proporcionar chances de aprendizados no decorrer da vida para todos;
- e) Atingir a igualdade de gênero e efetuar o empoderamento de todas as mulheres e meninas;
- f) Garantir a disponibilidade e gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos;
- g) Garantir o ingresso confiável, moderno, sustentável e o um baixo custo de energia para todos;
- h) Proporcionar o desenvolvimento econômico sustentado, inclusivo, além de emprego pleno e produtivo para todos;
- i) Realizar a construção de infraestruturas resilientes, além da promoção da industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação;
- j) Fazer a redução da desigualdade dentro dos países;
- k) Transformar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, com segurança, sustentabilidade e resiliência;
- l) Garantir parâmetros de produção e de consumo sustentáveis;
- m) Efetuar medidas urgentes para realizar o combate a modificação do clima e seus danos;
- n) Conservar e utilizar de maneira sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para que haja o progresso sustentável;
- o) Efetuar a proteção, a recuperação e a promoção da utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, realizando a gestão de maneira sustentável das florestas, além de combater a desertificação da terra, protegendo a biodiversidade;
- p) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

q) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Pobreza, fome, bem-estar, educação, igualdade, acesso à energia elétrica e água potável são alguns dos itens tratados pelas ODS's.

A premissa de tais objetivos é garantir o cumprimento de direitos civis básicos como acesso à educação, alimentação, saúde, moradia e emprego, plenamente alinhados com a preservação do meio ambiente e sua gestão sustentável. Com isso, ao estabelecer uma educação sustentável (ODS-4), destina-se como um ponto de partida as ações realizadas pelas Universidades, por ser o público mais intimamente ligado às ciências, especificamente dizendo na prática, onde posteriormente, toma-se como exemplo para adoção de demais Instituições de Ensino.

A partir da implementação de ações nas universidades em favor de uma educação sustentável, em benefício ao meio ambiente, destaca-se primeiramente as próprias tecnologias, dos quais a partir dessas ações desenvolvidas pelas IES, possibilitam uma inovação ímpar, dos quais são abordados diretamente pelo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), onde exaltam que as universidades, enquanto operadores, geram as inovações, desenvolvem as tecnologias e realizam as pesquisas.

Ao decorrer do reconhecimento de que educação, pesquisa, inovação e liderança serão imprescindíveis para apoiar a comunidade no enfrentamento dos desafios, cabe mencionar que através desse conceito, as universidades assumem sua responsabilidade na produção de conhecimento, sob forte intuito em efetivar realmente o cumprimento dos ODS.

Por meio da inserção das ações mencionadas, as instituições fornecerão benefícios à sociedade em sentido geral, pois, as mesmas agem de acordo com a captação da demanda por educação relacionada aos ODS e geram, com isso, um maior e melhor desenvolvimento econômico e bem-estar social. Ao demonstrar um impacto da universidade a partir de uma construção de parcerias, são proporcionados maiores fluxos de financiamento e definida uma universidade responsável e globalmente consciente. A ONU, de forma conjunta com a UNESCO, reconhece que nenhum dos ODS serão alcançados sem esse setor (PNUD, 2017).

Obviamente, ao descrever o ideal construído a partir dos ODS de uma maior educação sustentável, pode-se notar que a educação e a pesquisa, são implícitas e explicitamente reconhecidas pela Agenda 2030 através de suas demandas, devendo

para tanto, haver maiores iniciativas com o trabalho de pesquisadores e tecnologistas que se articulam em rede para o trabalho cooperativo, com objetivo de impulsionar a produção por meio da troca de conhecimentos e da conexão de habilidades, entre pares de IES.

Ao exemplificar essa ação, é possível destacar no Brasil a “Rede ODS Universidades”, dos quais as IES comunicam-se entre si, e articulam-se, em como promover as melhores contribuições através das parcerias desenvolvidas na inserção de atividades que almejem os ODS em atividades gerais de ensino, pesquisa, gestão e extensão em graduações nas instituições de ensino superior do Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), determinou através de suas avaliações que essa atividade é de fato oportuna para consolidação de parcerias e como um espaço de discussão, debates compartilhados e coordenação de ações que de fato possam contribuir para o desenvolvimento sustentável com instituições, comunidades e pessoas que realizam ou almejam engajamento em ações em prol do desenvolvimento em seus contextos (PNUD, 2017).

Victoria (2008), determina ainda que através da Cúpula Mundial das Nações Unidas para a Sociedade da Informação (CMSI), que no segmento da saúde pública, há uma lacuna entre o entendimento e o agir. No ano de 2003, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) começou um procedimento de modificação organizacional que teve a presença de onze grupos de trabalhos transversais, entre eles, o Grupo de Estudo nº 4, que é nomeado como Intercâmbio de Conhecimento e Informação. Esse grupo estabeleceu que a OPAS necessita ser:

- a) Uma fonte habilitada de conhecimento e informações sobre a saúde;
- b) Uma entidade eficiente com base na colaboração;
- c) Uma entidade que se encontra aberta ao aprendizado;
- d) Uma entidade que realiza a construção de redes e associações.

Sendo assim, a UNESCO (2014), reconhece nesse sentido, que a articulação política, técnica e estratégica dos divergentes componentes que possuem o compromisso com a obtenção dos resultados em saúde, com o gerenciamento do conhecimento e com a disseminação de informações e dados pertinentes. Desse modo, as redes de tornam uma ferramenta essencial de suporte à participação estruturada e à corresponsabilização. Para a entidade, as redes compõem parcerias que autorizem

um ato colaborativo, participativo, horizontal e sustentado na comunicação, com expectativas de aumentar sua atividade e a finalidade de otimizar a saúde da sociedade das Américas.

Nesse diapasão, também se destacam as denominadas Redes Internacionais de Enfermagem das Américas (RIENFA), dos quais, segundo Cassiani et al. (2014), outorgam uma melhor amplitude das necessidades e agendas políticas; o vínculo de empenhos; e a troca e produção de conhecimento. Ademais, essas redes colaboram para as tomadas de decisões e soluções de adversidades comuns associados a uma temática ou ambientes específicos.

A utilização de tais tecnologias é reconhecida como estratégia imprescindível para modificar os processos de desenvolvimento individuais em coletivos (VICTORIA, 2008). Onde, entre os anos de 2006 a 2013, as redes elegeram como prioridade contribuir para um maior alcance dos ODS, contemplando distintas áreas temáticas, dos quais as mesmas trataram de assumir a meta de alcançar cobertura universal de saúde e acesso universal aos cuidados de enfermagem (CASSIANI et al., 2016).

De fato, um trabalho conjunto de colaboração social entre Universidades, estabelece uma gama ampliada de desafios e metas a seres cumpridas, que vão até mesmo, muito mais além dos que as estipuladas pela Agenda 2030, devendo para tal unir uma articulação multidisciplinar, abrangendo as dimensões, econômicas, sociais, ambientais e sustentáveis,

O trabalho colaborativo contribui para atender aos ODS, uma vez que cobrem uma gama mais ampla de desafios, com articulações das dimensões social, econômica e ambiental do desenvolvimento sustentável, dos quais possibilitem a abranger uma maior resolução aos conflitos existentes para a preservação do meio ambiente, através de uma maior e melhor Educação Sustentável.

5. METODOLOGIA

Em relação à questão metodológica e textual do presente trabalho, especificar-se-á por intermédio de abordagem qualitativa, de caráter exploratório descritivo, com a finalidade de analisar as estratégias que viabilizem a implementação de métodos que promovam uma educação sustentável, acerca do cumprimento da Agenda 2030 – ONU, no tocante ao papel desempenhado pela Universidade Federal de Santa Maria

- RS.

Por conseguinte, utilizar do método dedutivo a buscar em referenciais teóricos, uma contextualização objetiva do exposto, utilizando-se de recursos como artigos, sites referentes ao tema, bem como obras bibliográficas, além de metodologias complementares, com a finalidade de fomentar o embasamento do supracitado tema.

A metodologia trata-se da descrição formal das técnicas e dos métodos os quais serão aplicados na pesquisa, determinando o caminho a ser percorrido, por meio de métodos de abordagem e métodos de procedimentos, instrumentos de pesquisa a serem utilizadas, delimitações do universo da pesquisa, delimitação e seleção de amostra (GIL, 2002).

Esta pesquisa é de natureza pura, pois, ainda segundo Santos (2007, p.126), “é a pesquisa que visa à aquisição do conhecimento de forma teórica, sem finalidade de utilização”. No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa pode ser caracterizada como exploratória, pois, de acordo com Gil (2002, p.41), “possui como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses [...]”.

Assim conforme Gil (2002), esta pesquisa tem cunho bibliográfico, porque é um estudo realizado e organizado sistematicamente com base em materiais já publicados sobre o tema abordado. Portanto, a pesquisa consiste em apresentar e comentar o que os autores escreveram sobre o tema, dessa forma o estudo realizado tem uma importância contribuição para a produção do conhecimento e desenvolvimento.

Para a abordagem metodológica foi utilizado à pesquisa bibliográfica qualitativa por meio de acervos disponíveis em meios eletrônicos e em bibliotecas. Com esse intuito, foi recorrida à coleta de dados por meio de leituras de textos, livros e autores que abordam o tema escolhido. Para tais resultados foram utilizados como instrumento de pesquisa, as seguintes bases de dados: *Google Scholar*, *SciELO* e Portal Periódicos CAPES, no qual possibilitam acesso à diversos materiais e pesquisas realizadas a referente ao tema.

Como critérios inclusivos, foram considerados conteúdos publicados completos no que se relaciona a estrutura metodológica de desenvolvimento; que envolvam como estudo a sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento para uma Educação Sustentável, de acordo com a Agenda 2030; artigos científicos originais ou de revisão. Como critérios de exclusão, foram estabelecidas resenhas críticas e pesqui-

sas que não vinculem a sustentabilidade e os objetivos da Agenda 2030 com os objetivos delineados para o presente trabalho. Para tal, foram utilizadas as seguintes Palavras-chave: Sustentabilidade. Agenda 2030. Educação Sustentável.

Após a coleta dos conteúdos, foi necessária a realização de uma leitura analítica de resumos, de maneira a desqualificar estudos que não sejam compatíveis com a proposta estabelecida. Como última etapa de seleção de referências, foi desenvolvido um estudo completo dos dados metodológicos e dos resultados obtidos no intuito de selecionar apenas as publicações que contribuam diretamente para o tratamento do problema de pesquisa proposto.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Objetivo principal do presente estudo, a análise de metas e ações desenvolvidas pela UFSM, como forma do cumprimento efetivo da Agenda 2030 da ONU, pelo desenvolvimento sustentável, torna-se uma importante forma de observar e remeter o que está sendo aplicado de benéfico para a sociedade, voltada a uma educação sustentável.

Ao analisar o documento denominado como Seminário de Institucionalização da Agenda 2030 da UFSM, foi possível observar a divisão de ações pertinentes de cumprimento dos ODS - Agenda 2030, em três níveis específicos: Estratégias Institucionais, Ações Internas, Ações em conjunto com a comunidade e parcerias externas. Nota-se que isso, facilita a visão de competências e funções traçadas através das metas internas da IES.

6.1 ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

Para que se pudesse efetuar a implantação da Agenda 2030 na UFSM, primeiramente, era necessário se ter um planejamento e estratégias institucionais que pudessem fazer com que a inserção do programa fosse eficaz, são elas (UFSM, 2021):

- a) Criação da comissão institucional de implantação da Agenda 2030: Comissão criada no ano de 2019 com participação de servidores dos diferentes Campi da UFSM para planejar estratégias da implementação da agenda 2030 na UFSM;
- b) Mapeamento e classificação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM nos ODS Levantamento dos mais de mais de 5 mil projetos registrados para alinhamento com os ODS;
- c) Grupo de alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM aos ODS da Agenda 2030 Construção conjunta entre PRE e Proplan para alinhar os 45 objetivos do PDI da UFSM com os 17 ODS.

É possível notar que ao efetivar a criação de comissões, torna de início, estipular a distribuição de responsabilidade e a divisão de competências, dos quais os servidores fazem parte diretamente da composição de diretrizes e estratégias para efetivação dos ODS na UFSM, bem como resultando em um levantamento de dados e articulação entre IES, na formação de parcerias para o desenvolvimento de projetos, pesquisas e atividades que abrangem de fato o real objetivo da Agenda 2030.

Com isso, os grupos formados por meio das comissões implantadas, tornam por obter a responsabilidade em alinhar objetivos internos, de forma paralela aos 17 ODS da Agenda 2030, englobando Educação, Saúde, Meio Ambiente, Economia, Projetos Sociais, Estratégias de Desenvolvimento Social, e claro, Sustentabilidade. O Infográfico, da Figura 1, apresenta os projetos desenvolvidos pela UFSM na Agenda 2030.

Figura 1 - Projetos desenvolvidos na UFSM - Agenda 2030



Fonte: UFSM (2021).

Sendo assim, no mapeamento realizado pela presente pesquisa, foi possível notar uma abrangência maior com o setor da Educação, dentre os 17 ODS descritos pela Agenda 2030, conforme é possível observar através da figura 1, promovido pela própria IES, dentre os projetos desenvolvidos pela UFSM.

6.2 AÇÕES INTERNAS

Dentre as ações internas desenvolvidas pela UFSM, destacam-se (UFSM 2021):

- a) Editais de incentivo e fomento à extensão com critérios de avaliação vinculados aos ODS Edital COREDE (Campus Palmeira das Missões RS), edital que fomentou ações de extensão que estavam alinhadas aos ODS e as demandas do COREDE

rio da Várzea no ano de 2020;

- b) Edital FIEEX - principal edital de fomento de ações de extensão na UFSM, utiliza como critério de avaliação para as ações, as demandas da comunidade alinhadas aos ODS;
- c) Oficinas de divulgação e implantação da Agenda 2030 na UFSM Oficinas de sensibilização sobre a agenda 2030 para a comunidade interna da UFSM, realizadas nos anos de 2019 e 2020.

Observa-se por intermédio das ações internas, que as criações de editais de incentivos de promover a pesquisas de extensão, beneficia de forma conjunta com IES e demais docentes e discentes, um pré-envolvimento direto com a comunidade em si, e também entre os próprios atores da IES (professores e alunos).

Com isso, estabelece-se o que a própria Agenda 2030 visa atender em relação ao aproveitamento em benefícios das IES com projetos envolventes entre as comunidades com participação direta de professores e alunos, visando a uma maior extensão de pesquisas, e fomento do conhecimento e da prática de ações que possibilitem o desenvolvimento sustentável.

6.3 AÇÕES JUNTO ÀS COMUNIDADES E PARCERIAS EXTERNAS

Dentre as ações que visam a participação e parcerias externas de envolvimento com a comunidade, destaca-se primeiramente o Fórum Regional Permanente de Extensão - plataforma de coleta de demandas da comunidade vinculada aos ODS, conforme demonstrado na Figura 2 (UFSM, 2021).

Figura 2 - Imagem de participação cidadã, do FRPE - plataforma de internet



Fonte: UFSM (2021).

O denominado Fórum Regional Permanente de Extensão (plataforma de coleta de demandas das comunidades vinculada aos ODS), dos quais está em sua 2ª edição, ao total de aproximadamente 300 pessoas (online), discutindo e promovendo projetos de bem-estar social, voltados para a Sustentabilidade como um todo, em tentativa de cumprimento com a Agenda 2030.

Posteriormente, fora realizado uma ação conjunta, através da Oficina de divulgação da Agenda 2030 em parceria com o Projeto Geoparques Aspirante Quarta Colônia, abrangendo os respectivos municípios: Silveira Martins, Ivorá, Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Nova Palma, Pinhal Grande e São João do Polêsine, Agudo, Restinga Seca, sob um total de 100 participantes, conforme demonstra a Figura 3.

Conseqüentemente, ao promover o início de ações que envolvam participação social e cidadã através de oficinas, fora realizada a Oficina de Divulgação da Agenda 2030, em parceria com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria para as Escolas Municipais, participando ao todo, aproximadamente 50 pessoas, professores e gestores da educação municipal, conforme apresentado na Figura 4.

Figura 3 - Projeto Geoparques Aspirante Quarta Colônia



Fonte: UFSM (2021)

Figura 4 - Oficina de Divulgação da Agenda 2030 em parceria com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria para as Escolas Municipais



Fonte: UFSM (2021)

Observa-se com as ações apresentadas pela UFSM, a importância contida na

IES em promover na comunidade, o início da conscientização acerca de uma maior educação sustentável, bem como em relação aos demais ODS, que visam os mais diversos setores da sociedade, objetivando sobretudo o bem-estar social, porém, com a utilização responsável de recursos e demais artifícios.

Ademais, nota-se ainda que as IES possuem um papel ímpar e imprescindível em relação às articulações que visam um trabalho mais cooperativo e colaborativo entre instituições e integrantes da rede educacional, tendo como finalidade, contudo, uma maior integração entre a comunidade para o desenvolvimento de ações e pesquisas, para que assim, se tenha uma efetividade em relação ao que foi objetivado na promoção com a vigência da Agenda 2030.

6.4 DESENVOLVIMENTO DO MAPA DE EXTENSÃO

As ações de Extensão da UFSM estão presentes em, aproximadamente, 150 cidades brasileiras, divididas em 11 estados e no Distrito Federal, além de quatro países da América Latina e da Europa. São mais de cinco milhões de pessoas – entre extensionistas e comunidade externa – beneficiadas diretamente por essas atividades, que integram o saber acadêmico e o universo popular, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento sustentável.

O Mapa da Extensão UFSM, vem sendo desenvolvido pela Pró-reitora de Extensão (PRE) desde 2019, e reúne os dados das atividades da universidade na sociedade e os apresenta de forma especializada, para que a comunidade conheça de que forma a instituição contribui para o desenvolvimento regional e tenha acesso às ações desenvolvidas na sua cidade e/ou região.

No ano de 2021, a PRE UFSM integrou o Mapa da Extensão à Agenda 2030, em um esforço para acelerar a implementação, a nível regional, do protocolo, assinado por 193 países, para a promoção do Desenvolvimento Sustentável no Mundo. Nessa perspectiva, o Mapa passou a representar as cidades em que cada um dos 17 ODS está sendo contemplado através de ações de extensão, auxiliando o avanço das metas apresentadas no acordo. Assim, o público, além de ter acesso às informações habituais presentes no Mapa – como projetos e contatos com os coordenadores -, pode saber quais ODS estão com maior avanço ou em quais deles seria possível sugerir novas propostas de atividade.

A Figura 5 mostra um mapa com todas as ações em desenvolvimento em 2021.

Nele, as Ações estão divididas por ODS – cada cor dos marcadores sinaliza um ODS - agrupadas por eixos da Agenda 2030. Os demais 17 mapas, apresentados em sequência e com somente um ODS por janela para facilitar o acesso e a visualização das atividades, pode ser visualizado acessando o site da PRE UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//mapa>).

Figura 5 - Ações em desenvolvimento em 2021 associadas aos ODS e Agenda 2030 da UFSM.



Fonte: UFSM (2021)

Os eixos mostrados na figura 5 apresentam as ações divididas por ODS - Cada cor dos marcadores sinaliza um ODS - Agrupadas por eixos da Agenda 2030. Seguindo a ordem:

Eixo Ambiental (ODS 06, 07, 12, 13, 14 e 15)

-  ODS 15 – Vida Terrestre
-  ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis
-  ODS 06 – Água Potável e Saneamento
-  ODS 14 – Vida na Água
-  ODS 07 – Energia acessível e limpa
-  ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

Eixo econômico (8, 9 e 11)

-  ODS 08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
-  ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

Eixo Institucional (ODS 16 e 17)

-  ODS 17 – Parcerias e meios de implementação
-  ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Eixo Social (ODS 01, 02, 03, 04, 05 e 10)

-  ODS 04 – Educação de Qualidade
-  ODS 03 – Saúde e Bem-Estar
-  ODS 02 – Fome Zero e Agricultura Sustentável
-  ODS 10 - Redução das Desigualdades
-  ODS 05 - Igualdade de Gênero
- ODS 01 – Erradicação da Pobreza

Até o mês de agosto de 2021, haviam sido mapeadas em torno de 1.109 ações de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

A Universidade Federal de Santa Maria, propõe através dessas ações, um início do qual tornou-a responsável, a partir de sua influência como IES, não somente local, mas como regional, estadual e internacional, servindo de parâmetros e exemplos para as demais IES do Brasil e do mundo, como um todo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se mediante a presente pesquisa, que de fato, a Universidade é o centro de formação para a desenvoltura de projetos e pesquisas, que objetivem o bem-estar social como um todo, aproximando a comunidade por intermédio de suas estratégias e metas, personificadas em gestores educacionais e alunos como um todo.

Ao analisar o cumprimento de objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, na Universidade Federal de Santa Maria, destacando as ações desenvolvidas para o interno e o externo em favor da sociedade, observou-se uma quebra de paradigmas da Educação, e que se dirige a uma reflexão profunda sobre os conceitos em relação à sustentabilidade e sobrevivência com dignidade e responsabilidade difusa. Ou seja, uma responsabilidade compartilhada, tanto individual, quanto coletiva.

Notou-se que as primeiras movimentações em favor da sustentabilidade eram idealizadas erroneamente como custosas financeiramente para serem implementadas, devendo para tal haver uma divisão onerosa entre os empresários das micro e pequenas empresas, que acabavam não implementando medidas ambientais por culturalmente crer que somente alcançava as grandes instituições.

Com isso, determinou-se que é no momento da formação acadêmica que o profissional aprende que diversas ações sustentáveis demandam muito mais do bom senso do público-alvo do que recursos financeiros, propriamente dito. A partir da formação desse cenário, que a instituição busca aumentar as ações do acadêmico como ponto de partida da promoção de uma cultura sustentável, fazendo com que venha de encontro às ODS's, que irão refletir diretamente na sociedade.

Observou-se que é na Universidade, dos quais essas ações tomam corpo, podendo representar evolução, inclusão, crescimento, aprendizagem, empatia e bem-estar social. De todo modo, notou-se que pelas ações implementadas pela Universidade Federal de Santa Maria, a partir de uma efetividade maior de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 pela ONU, demonstra seu empenho em adotar e disseminar não só os objetivos sustentáveis, mas também uma nova forma de agir de seus alunos, que impacta diretamente a sociedade como um todo, a partir de metas, parcerias internas e externas, comissões e editais de extensão em favor de pesquisas e conscientização social.

Por fim, em alusão ao atual momento pandêmico vivido pelo mundo, torna-se

impossível propor uma definição real em relação ao grau de impacto sofrido na busca pelas ODS's diante do enfrentamento da Covid-19, porém, além desses impactos, foi possível notar uma demonstração da capacidade de adaptação e principalmente a necessidade de mudanças ambientais, sociais e educacionais, em um todo, tornando cada um responsável por si e colaborador da coletividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE JÚNIOR, G de S. **Autonomia Privada: perspectiva do Estado de Direito Democrático**. 2010. 360f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2010.

AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 289-300, out/dez. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rausp/article/view/44483>. Acesso em: 19 jul. 2021.

ARAÚJO, V. As práticas de sustentabilidade empresas no APL calçadista de Campina Grande - PB. In: XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFPB. **Anais...** Campina Grande: UFPB, 2012. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/publicacoes/index.asp?ano=2012>. Acesso em: 19.jul.2021.

CASSIANI, S. H.; GARCÍA, A. B.; CABALLERO, E.; JIMÉNEZ, M. A.; ESPERÓN, J. M. T.; OSEGUEDA, E. De.; FERREIRA, A. Redes internacionais de enfermagem de las Américas: trabajo colaborativo para el logro de la cobertura universal en salud. **Revista enfermagem: cuidados humanizados**, v. 3, n. 1, p.40 - 52, 2014. Disponível em: <http://enfermeriacuidadoshumanizados.ucu.edu.uy/inicio/item/40-enfermer%C3%ADa?cuidadoshumanizados-vol-3-n%C2%B0-1-jun-2014.html>. Acesso em: 25.jul.2021

CASSIANI, S. H.; FERREIRA, A.; VIDAL, N. V.; CHÁVES, M. A. R. . Redes internacionais de enfermagem de las Américas: Reporte 2015. **Revista Cubana de Enfermería**, v. 32, n. 1, p. 126 - 37, 2016. Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0864-03192016000100015. Acesso em: 25.jul.2021

COELHO, S. de O. P.; ARAÚJO, A. F. G. de. A sustentabilidade como princípio constitucional sistêmico e sua relevância na efetivação interdisciplinar da ordem constitucional econômica e social: para além do ambientalismo e do desenvolvimentismo. **Revista da Faculdade de Direito de Uberlândia**, v. 39, p. 261- 291,2011. Disponível em: <http://www.revista.fadir.ufu.br/viewissue.php?id=7>. Acesso em: 20 jul. 2021.

COLOMBO, L. **Entenda os três pilares da sustentabilidade**. Tera Ambiental: São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/entenda-os-tres-pilares-da-sustentabilidade>. Acesso em: 19.jul.2021.

ECO, U. **Interpretação e Superinterpretação**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books, 2012.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY S.G. M. de; PAMPLONA, J. B. O protocolo de Kyoto e os países em desenvolvimento. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 18, n. 2., n. 32, p. 329 - 353, 2017.

MONTEIRO, Bernardo. Sustentabilidade social: por que ela deve fazer parte da sua empresa? **Tera Ambiental**. 2021. Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/sustentabilidade-social-por-que-ela-deve-fazer-parte-da-sua-empresa>. Acesso em: 19.jul.2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano. 1972**. Disponível em: <http://www.unep.org/Documents.Multilingual/Default.asp?DocumentID=97&ArticleID=1503&I=en>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. GENERAL ASSEMBLY. A/RES/69/211. **Follow-up to the United Nations Decade of Education for Sustainable Development (2005–2014): Global Action Programme on Education for Sustainable Development**. Nova Iorque: ONU, 28 jan. 2015. Disponível em: http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/211. Acesso em: 20 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-ptbr.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. **Sala de Imprensa. REDE ODS Universidades é lançada em Brasília**. 2017. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2017/06/07/rede-ods-universidade-lan-ada-em-bras-lia.html>. Acesso em: 25.jul.2021

RUIZ, F. C. **Correlação de indicadores de sustentabilidade e competitividade em empresas brasileiras listadas na Bovespa**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Paulista, São Paulo, SP, 2016.

SANTOS, C. J. G. **Metodologia Científica**. São Paulo: Editora e Distribuidora Educacional S.A, 2007.

SIRVINKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

UNESCO. **2014 GEM Final Statement: The Muscat Agreement**. 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002281/228122E.pdf>. Acesso em: 20.jul.2021.

UNESCO. **Rethinking Education: towards a global common good?** 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232555e.pdf>. Acesso em: 20.jul.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Seminário de Institucionalização**

da Agenda 2030. Versão PDF. 2021. Disponível em: www.ufsm.br/agenda-2030. Acesso em: 24 jul. 2021.

VICTORIA, D.. **Prefacio del Representante de la OPS/OMS en Brasil.** In: ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. Gestión de redes en la OPS/OMS Brasil: conceptos, prácticas y lecciones aprendidas. Brasília (DF): OPAS, 2008. p.9 Disponível em: http://www.panalimentos.org/rilaa/documentos/Redes_es.pdf. Acesso em: 24 jul 2021

WERBACH, A. **Estratégia para a sustentabilidade: uma nova forma de planejar sua estratégia empresarial.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.